



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI n° 028/2.002

De 17/09/2.002

“Dá nome do Senhor Eduvirges Paes de Camargo ao Posto de Saúde do Bairro da Batalheira.”

*José Emilio Carlos Lisboa*, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

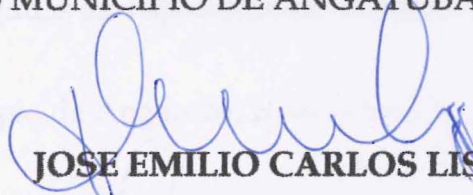
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º)** Passa a denominar-se *Eduvirges Paes de Camargo* o Posto de Saúde do Bairro da Batalheira.


**Artigo 2º)** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º)** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 17 de setembro de 2.002

  
**JOSE EMILIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
17 de setembro de 2.002

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretária